DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2002.

SÚMULA: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Paraná e o Município de Jaguapitã.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º- Fica referendado o Termo de Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretária de Estado da Educação e o Município de Jaguapitã, visando a manutenção e recuperação da frota de veículos utilizados no transporte escolar de alunos do ensino fundamental da rede Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 01 de agosto de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1º Secretário